

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA, ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E ABERTURA DE PERÍODO DE RETRATAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUINTA EMISSÃO DO

MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 46.157.247/0001-17

No montante total de, inicialmente, até

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

Classificação ANBIMA: “Tijolo”, “Renda”, “Gestão ativa”, “Outros”.

Código ISIN das Cotas: BRMCEMCTF006

Código de Negociação na B3: MCEM11



A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas (“**Cotas**”), sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido abaixo), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 5ª (quinta) emissão (“**5ª Emissão**”) do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.247/0001-17 (“**Fundo**” ou “**MCEM**”), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), vêm a público, nos termos do artigo 67, §1º, da Resolução CVM 160, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 10/10/2023, comunicar que foi deferido pela CVM, em 10 de novembro de 2023, o pleito de modificação da Oferta, conforme nova versão do Prospecto Definitivo divulgado nesta data.

A Oferta foi modificada, nos termos do artigo 67, §3º, tendo em vista as modificações implementadas em função das exigências do Ofício nº 273/2023/CVM/SRE/GER-2, em especial sobre a mudança dos fatores de risco relacionados à Oferta (“**Fatores de Risco**”), e em função da alteração do ativo-alvo a ser adquirido com os recursos da Oferta, de letras de crédito imobiliário para certificados de recebível imobiliário, sem alterações relevantes para o investidor, com as mesmas previsões de taxas e condições de pagamento e garantias atreladas ao título anteriormente pretendido. Para melhor entendimento acerca dos Fatores de Risco e demais modificações relacionadas à Oferta, os investidores da Oferta (“**Investidores**”) deverão ler detidamente o prospecto preliminar da Oferta (“**Prospecto Preliminar**”) e lâmina da Oferta (“**Lâmina**”), conforme reapresentados nesta mesma data.

Assim, serve o presente Comunicado para informar os investidores a respeito da modificação da Oferta, reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina e da abertura de período de retratação para os investidores se manifestarem sobre eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta (“**Período de Retratação**”).

1. REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO, DA LÂMINA DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA ATUALIZADO

Em razão das modificações acima elencadas, nesta data é reapresentada aos Investidores da Oferta nova versão da Lâmina e do Prospecto Preliminar, elaborado de acordo com as seguintes etapas de distribuição da Oferta:

Evento	Etapas	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM.	10/10/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado, Publicação do Prospecto Preliminar e Início das Apresentações a Potenciais Investidores.	10/10/2023
3.	Início do Período de Reserva e Recebimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores.	18/10/2023
4.	Recebimento das Primeiras Exigências da CVM Relativas à Oferta.	10/11/2023
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, Alteração de Cronograma e Abertura de Período de Retratação da Oferta. Reapresentação do Prospecto Preliminar e Lâmina.	21/11/2023
6.	Início do Período de Retratação.	22/11/2023
7.	Término do Período de Retratação.	28/11/2023
8.	Recebimento das Exigências da CVM Relativas aos Vícios Sanáveis.	05/12/2023
9.	Protocolo de Requerimento para Atendimento das Exigências Relativos aos Vícios Sanáveis na CVM.	07/12/2023
10.	Obtenção do Registro da Oferta da CVM.	12/12/2023
11.	Encerramento do Período de Reserva e do Recebimentos dos Pedidos de Reserva dos Investidores.	13/12/2023
12.	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo.	14/12/2023
13.	Realização do Procedimento de Alocação.	19/12/2023
14.	Data de Liquidação do Período de Reserva.	21/12/2023

Evento	Etapa	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
15.	Início do Período de Subscrição.	02/01/2024
16.	Data Máxima para Encerramento do Período de Subscrição.	02/02/2024
17.	Data Máxima para Realizada do Procedimento de Alocação.	07/02/2024
18.	Data Máxima para Liquidação do Período de Subscrição.	09/02/2024
19.	Data Máxima para Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento.	07/06/2024

⁽¹⁾ Conforme disposto no item 5 do Anexo C da Resolução CVM 160, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser qualificada como modificação da Oferta.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a seção “Esclarecimento sobre os procedimentos previstos em caso de modificação, revogação, suspensão e cancelamento da Oferta” do Prospecto.

⁽³⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

⁽⁴⁾ A OFERTA FOI MODIFICADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, §3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E INCLUSÃO DE COMPLEMENTO NA REDAÇÃO DOS FATORES DE RISCO VISTO A MUDANÇA DOS FATORES DE RISCO DO FUNDO.

2. PERÍODO DE RETRATAÇÃO

Tendo em vista o acima exposto, em cumprimento ao disposto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder informa que os Investidores que realizaram suas reservas para subscrição das Cotas de emissão do Fundo serão comunicados diretamente pela Instituição Participante da Oferta com quem tenha feito sua reserva ou intenção de investimento a respeito da modificação da Oferta e poderão retratar suas reservas até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil desta comunicação devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação à respectiva Instituição Participante, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse de não desistir de sua adesão à Oferta.

EM CASO DE SILÊNCIO, SERÁ PRESUMIDO QUE OS INVESTIDORES SILENTES PRETENDEM MANTER A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

3. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

Este Aviso ao Mercado está sendo divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do Artigo 13, da Resolução CVM 160. O Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*:

- Administrador/Coordenador Líder**
MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP
A/C: Sr. Marcos Alexandre Ikuno
Tel.: (11) 3386-2555
E-mail: marcos.ikuno@meritodtvm.com.br
Website: <https://meritodtvm.com.br/>
Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: a <https://meritodtvm.com.br/pt/mcem/> (neste *website*, clicar em “Documentos da oferta”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).
- CVM**
Rio de Janeiro
 Rua Sete de Setembro, nº 111
 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares
 CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 3545-8686
Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, localizar “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).
- São Paulo**
 Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
 Edifício Delta Plaza
 CEP 01333-010 – São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000
- Fundos.NET**
Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em “Regulados”; clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”; clicar em “Fundos de Investimento” e “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.NET e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).
- B3**
 Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3233-2000
Fax: (11) 3242-3550
Website: <https://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Solução para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas” e clicar em “saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário – 5ª Emissão” e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder e às demais Instituições Participantes da Oferta ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 21 de novembro de 2023

Administrador/Coordenador Líder

Assessor Legal